

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 592/CMPV-2023.

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB**, Senhor **DIEGO ANDRADE LAGE**, para que determine ao setor competente desta Secretaria, a seguinte providência:

- **SERVIÇO DE DRENAGEM E ASFALTO, NAS RUAS JATAÍ, TUMALINA, ITUMBIARA, GERSON BARBOSA E ALEXANDRE GUIMARÃES, BAIRRO JARDIM SANTANA.**

JUSTIFICATIVA

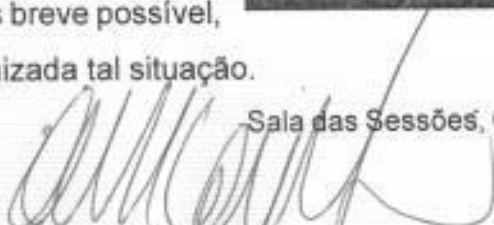
Foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a estrutura da rua se encontra depreciada em decorrência da falta de manutenção daquela localidade, principalmente em períodos de chuva, moradores dessas ruas estão com grandes dificuldades para transitar no local.

Trata-se de uma região importante para os muitos habitantes da região e deixá-la abandonada causa uma imagem negativa com a sensação de abandono do poder público.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas o mais breve possível, a fim de que, seja evitada ou amenizada tal situação.



Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2023.


ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB